

PORTARIA Nº 1.263/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 37.064, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **45.016/2026**,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços de dedetização nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, localizada na Rua Moreira, nº 317, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e eliminação de pragas urbanas, tais como insetos rasteiros, voadores e roedores, visando à preservação da saúde e segurança dos servidores e munícipes;

CONSIDERANDO que a aplicação dos produtos químicos necessários à execução dos serviços exige a desocupação temporária do imóvel, de forma a evitar riscos à saúde dos usuários e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público e as atividades presenciais na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, situada na Rua Moreira, nº 317, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), em razão da realização de serviços de dedetização.

Parágrafo único. Os prazos administrativos em tramitação na SEMDEC ficarão suspensos na data mencionada no caput.

Art. 2º O atendimento relacionado aos serviços da Sala do Empreendedor e demais atividades desenvolvidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda permanecerá ocorrendo normalmente nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente no dia 30 de junho de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

